

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
HABITAÇÃO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SC**

RESOLUÇÃO Nº 02, de 27 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre Habilitação em Gestão
Básica do Sistema Municipal de
Assistência Social de Meleiro/SC.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC, em reunião Plenária Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2013, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, e,

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos relativos à condição de gestão municipal para fins de habilitação em gestão básica, conforme a NOB/SUAS 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o município de Meleiro/SC no nível de Gestão Básica do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º Que esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2013.


Simone Cristina Vieira Machado
Membro da CIB/SC


Ana Cláudia Queiroz
Presidente Interina do COEGEMAS/SC